

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUIS JEREMIAS DE ALMEIDA FARIAS
CPF: 057.760.604-27
ENDEREÇO:
RUA VALDECI MORAES 338
RESIDENCIAL XIQUE XIQUE
QD - D LT- 40
BOA VISTA/CARUARU
55000-000 CARUARU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6236408

CÓDIGO DO CLIENTE
7021958870



NOTA FISCAL Nº 263252181 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2623 0610 8359 3200 0108 6600 0263 2521 8110 1643 6150
Protocolo de autorização: 3262300023358326 - 23/06/2023 às 04:17:11

REF: MÊS/ANO **06/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **99,67** VENCIMENTO **06/07/2023**

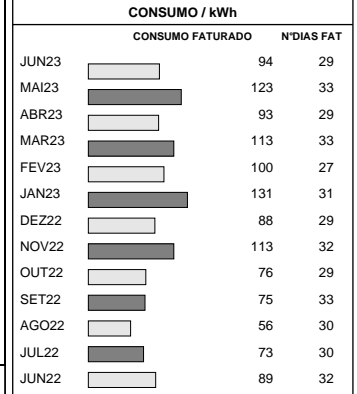
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/05/2023** LEITURA ATUAL **20/06/2023** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **19/07/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	93,95	0,54394054	51,10	1,93	51,10	18,00	9,19	0,42538000	PIS	75,30	0,82	0,61
Consumo-TE	kWh	93,95	0,43360007	40,73	1,54	40,73	18,00	7,33	0,33909000	COFINS	75,30	3,81	2,86
Ilum. Púb. Municipal				4,47						ICMS	91,83	18,00	16,52
ICMS-CDE NF254775164				0,42									
Multa-NF 259449091				2,26									
Juros-NF 259449091				0,49									
IPCA-NF-254775164				0,20									
TOTAL				99,67									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3192263505	Energia Ativa	Único	4.179,00	4.273,00	1,00000	94,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Consumo Estimado - Condições técnicas impedindo leitura do registrador.

06/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7021958870** VENCIMENTO **06/07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **99,67**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460015 91496.198176 9 94030000009967				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO LUIS JEREMIAS DE ALMEIDA FARIAS 057.760.604-27 RUA VALDECI MORAES 338 RESIDENCIAL XIQUE XIQUE QD - D LT- 40 BOA VISTA/CARUARU 55000-000 CARUARU PE				
NOSSO NÚMERO 28074600191496198	Nº DO DOCUMENTO 160404000	CÓDIGO DO CLIENTE 7021958870	DATA DE VENCIMENTO 06/07/2023	VALOR DO DOCUMENTO 99,67
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4				



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LUIZ JEREMIAS DE ALMEIDA FARIAS
ENDEREÇO:
RUA VALDECI MORAES 338
RESIDENCIAL XIQUE XIQUE
QD- D LT- 40
BOA VISTA/CARUARU
55000-000 CARUARU PE